PUBLICADO DOC 26/06/2013, PÁG 132

PARECER N.º 1127/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Miguel que institui o programa para a valorização das iniciativas esportivas – VAI DO ESPORTE – no âmbito da Secretaria dos Esportes e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo dar apoio financeiro e incentivar a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, eminentemente, para jovens de baixa renda e de localidades desprovidas de recursos e equipamentos públicos comunitários. Na busca deste fim, o programa tem por diretrizes: (i) fomentar práticas desportivas formais e não formais; (ii) promover prioritariamente o desporto educacional e estimular a formação de jovens atletas; (iii) proteger e incentivar as manifestações desportivas de criação local; e (iv) promover a inclusão social dos jovens de baixa renda e de regiões do Município desprovidas de equipamentos comunitários, por meio do esporte.

A propositura também indica quais as fontes de recursos que poderão ser destinadas ao custeio do programa. Asseverando que estes serão provenientes de convênios, contratos e acordos - cujo objetivo se relacione a iniciativas para a promoção de atividades desportivas - realizados entre instituições públicas ou privadas (nacionais ou estrangeiras) e a Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer.

Conforme a exposição da justificativa que acompanha a iniciativa, “estudos recentes demonstram que os centros de esportes em áreas de baixa renda colaboram para afastar crianças e adolescentes carentes da criminalidade e da violência, com sensível redução da violência, por meio da inclusão social.” Também, com base nos motivos apontados pela autoria, percebe-se a preocupação com a pequena quantidade de ações destinadas a estes jovens e a ineficiência destas. Desta forma, entende o propositor ser “imprescindível um esforço do Poder Público, por um lado apoiando as iniciativas neste sentido, por outro, conscientizando a população de sua necessidade e oferecendo apoio às entidades dedicadas à promoção do desporto educacional.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente
Alfredinho (PT)
Atílio Francisco (PRB) - Relator
Coronel Camilo (PSD)
David Soares (PSD)
Mario Covas Neto (PSDB)
Marquito (PTB)